



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.674

**PROJETO DE LEI 12.972**, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que altera a Lei 4.420/94, pra modificar disposições sobre admissão de portadores de deficiência no serviço público.

**PARECER**

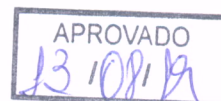
O projeto de lei em estudo se nos afigura revestido da condição de legalidade, encontrando respaldo na Lei Orgânica de Jundiaí, no que concerne à competência (art. 6º, “caput”, e inciso XX) e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo (art. 46, IV c/c o art. 72, XII), por tratar de matéria que objetiva introduzir alterações pontuais na Lei 4.420/94, para modificar disposições sobre admissões de portadores de deficiência no serviço público.

O parecer juntado nos autos pela Procuradoria Jurídica insertos nas fls. 13/15, confirma positivamente a prosperidade do projeto em tela.

Vista assim, a atribuição reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I), este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 13-08-2019.

  
**VALDECI VILAR**  
“Delano”  
Presidente e Relator



  
**DOUGLAS MEDEIROS**

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
“Edicarlos - Vetor Oeste”

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
“Paulo Sergio - Delegado”

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**